

# JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

## ATA Nº 14

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo em sessão ordinária nas antigas instalações da Junta de Freguesia, na Póvoa de Santa Iria, para a realização da reunião de junta, com a presença dos seguintes membros do executivo: o Presidente Jorge Ribeiro, a Secretária Clotilde Mota, a Tesoureira Ana Cristina Pereira, os Vogais João Luís Lopes, Tiago Gonçalves e Vítor Domingos.

O Presidente tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado os seguintes pontos para apreciação e deliberação:

PONTO Nº 112 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE ESPLANADA – Shisha dream lounge  
Proponho a análise/aprovação do pedido em anexo.

Deliberou o Executivo NÃO APROVAR POR UNANIMIDADE a instalação da esplanada por se tratar de um espaço propriedade da EPAL

PONTO Nº 113 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA  
Proponho a análise do funcionamento dos serviços da Autarquia.

Decidiu o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a retoma total dos serviços da Autarquia a partir de 29 de Junho de 2020, com a presença de todos os trabalhadores (com exceção para os que se encontrarem de férias) nos seus respetivos postos de trabalho. Deliberou ainda a continuação das restantes medidas de proteção e higiene, anteriormente delineadas

PONTO Nº 114 – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DA FREGUESIA  
Proponho a análise dos apoios a conceder às Instituições da Freguesia, no âmbito do COVID-19

O Ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo, na sequência da Revisão Orçamental, auscultar todas as Instituições, Coletividades e Associações da Freguesia, sobre as principais necessidades de material e/ou equipamento de proteção individual, no sentido de ser posteriormente definido o respetivo apoio

PONTO Nº 115 – FUNCIONAMENTO DOS MERCADOS DA FREGUESIA  
Proponho a análise do funcionamento dos Mercados da Freguesia

O Ponto FOI APROVADO POR UNANIMIDADE, deliberando o Executivo que até final de Junho de 2020 apenas é permitida a venda de produtos alimentares, retomando o pagamento das respetivas taxas, no início do mês de Julho de 2020

PONTO Nº 116 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA RECOLHA DE DEJETOS CANÍDEOS

Proponho a abertura de Procedimento para a eventual aquisição de Kits com dispensador e sacos, para recolha de dejetos.



## JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a abertura de procedimento, designando o técnico superior Tiago Silva como Gestor do mesmo

PONTO Nº 117 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OVP E PUBLICIDADE  
Proponho a análise da não aplicação das taxas de OVP e Publicidade.

Deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE o reinício doo pagamento das taxas de OVP e Publicidade, a partir de 01 de Julho de 2020

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das 23H30.

O PRESIDENTE



JORGE RIBEIRO

A SECRETÁRIA



CLOTILDE MOTA

A TESOUREIRA



ANA CRISTINA PEREIRA

O VOGAL



JOÃO LUÍS LOPES

O VOGAL

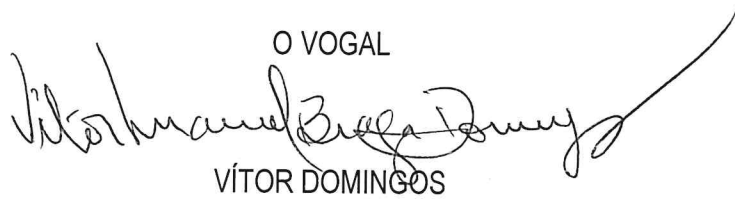


TIAGO GONÇALVES



JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

O VOGAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vítor Domingos', written in a cursive style. The signature is positioned above the printed name 'VÍTOR DOMINGOS'.

VÍTOR DOMINGOS